



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

IMPrensa Oficial – Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013



ANO IV, Nº 032, ARARI (MA), SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Atos Convocatórios. Pregão Presencial Nº 003/2016 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

ATO CONVOCATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Pelo presente instrumento e com base no item 12.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, - R. L. FARIAS - ME, situada na Rua 03, nº 19, Conjunto da Vale, Cep: 65.300-000, Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.426.365/0001-00, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, para assinatura da ata de registro de preços a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, com itens e valores vencidos conforme segue:

Itens	Discriminação	Unid.	Qtde.	V. Unit	V. Total
1	Automóvel novo tipo pick-up, Toyota Hilux D-4D, cabine simples remoção. Na cor branca, 2015/2015, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento por alavanca. Diferencial traseiro com deslizamento limitado (LSD) com diferencial traseiro com deslizamento limitado (LSD), 02 portas; Motor turbo diesel, D-4D 3.0 L 16 V, Turbo Intercooler, "geometria variável", com 4 cilindros em linha potência máxima de 171CV a 3.600 r.p.m, torque kgf.m/rpm 35/1400-3400, sistema de alimentação de injeção direta e eletrônica de combustível (tipo common rail), suspensão dianteira: independente, braços duplos triangulares com molas helicoidais e barra estabilizadora, suspensão traseira: eixo rígido, molas semi-elípticas de duplo estágio; câmbio manual de 5 velocidades à frente mais ré; freios dianteiros a disco ventilados e traseiros a tambor com LSPV (válvula proporcionadora sensível a carga), e ABS, capacidade de carga de 1.000 kg, pneus radiais 205,70 R16, rodas de aço estampado R16 6J, reservatório de combustível de 80 litros. Direção hidráulica c/ pinhão e cremalheira, para-barro dianteiro e traseiro, vidros verdes para brisas dégrade, aviso sonoro de faróis ligados e chave na ignição, bancos dianteiros divididos (40/60), coluna de direção com regulagem de altura, comando interno de abertura do tanque de combustível, 02 ganchos dianteiros, hodômetro parcial. EQUIPADA COM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, capota em fibra de vidro sobre a caçamba do veículo, na cor branca, vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco; janelas com vidros opaco na lateral direita do ambulatório; revestimento interno na cor branca, piso em compensado naval revestido em lençol de PVC; armário para medicamentos, com portas corredeiras de acrílico providas de puxadores e fecho de imã; 01 maca com pés retrateis em alumínio sobre rodízios giratórios cabeceira móveis com três regulagens de altura, colchonetes de espuma de poliuretano com revestimento em courvim automotivo, dois cistos de imobilização do paciente e sistema de fixação ao assoalho tipo trava engate rápido; banco tipo baú, para três ocupantes com cintos de segurança abdominais, almofada de encosto e assento, instalada na lateral esquerda do ambulatório; suporte para cilindro de oxigênio; cilindro de oxigênio de 03 litros com manômetro,	Unid	2	160.000,00	320.000,00



	<p>régua tripla de oxigênio, composta de frasco de aspiração, frasco de umidificação e fluxograma; suporte para soro e sangue; pega mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio; 01 sinalizador visual tipo barra, com módulos vermelhos e elemento refletivo rotativo, composto de sirene de um tom; 02 sinalizadores pulsantes na traseira na cor vermelha; 01 luminária redonda com lâmpadas halogenas instalada no teto com interruptor na traseira do ambulatório; cabo elétricos super dimensionados, antichamas”, norma ABNT; adesivos em vinil vermelho “ambulância na dianteira, normal na traseira e “cruz” nas laterais; calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer do poliuretano; ar condicionado na cabine e ambulatório; licenciamento e emplacamento 2015 e demais itens exigidos por Lei.</p>				
2	<p>Ambulância 0km, Fiat doblô 1.8V Flex, cor branca, ano 2015/2015, simples remoção, tipo doblô, divisória, piso, teto, laterais e armário em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro), moldado, 100% lavável, porta lateral com janela corredeira, maca rígida com cabeceira articulada e estrutura tubular em aço, sistema de ventilação e iluminação no habitáculo do paciente, banco traseiro para dois acompanhantes, suporte para cilindro de oxigênio, soro e plasma, armário para armazenamento de material médico, ar condicionado na cabine do motorista, ar condicionado no vão do paciente, foral neblina, acionamento eletrônico de vidros e trava de porta, desembaçado com ar quente, banco tipo baú com cintos de segurança na traseira, maca escamote a véu em alumínio com cabeceira articulada e pés dobráveis, banco médico na cabeceira da maca, régua tripla, tomada externa de captação de energia, tomadas internas 110 VCA e 12 VCC, ou similar, licenciamento e emplacamento 2015 e demais itens exigidos por Lei.</p>	Und	01	89.000,00	89.000,00

Em assim sendo, proclamamos a empresa: R. L. FARIAS - ME, como vencedora dos itens e valores. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2016.

DJALMA DE MELO MACHADO
 Prefeito Municipal

Recebi em: ____ / ____ / ____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº: _____, CPF nº: _____

Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008,
 de 28 de agosto de 2013



arari.ma.gov.br

DJALMA DE MELO MACHADO
 Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA
 Vice-prefeito

JOSÉ CLEILSON FERNANDES
 Assessor Especial de Comunicação

RODILSON SILVA DE ARAÚJO
 Procurador Jurídico

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
 Sec. Mun. de Administração e Gestão Financeira